



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Cirone Deiró
DO-e-ALE nº 202 de 30/10/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.079, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
Senhor **César Cassol**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **CÉSAR CASSOL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO